

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

ATOS ADMINISTRATIVOS

Diretoria da Presidência da FEPAM

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - Nº 04/2024

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - Fepam, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, nos termos da Lei 15.434/2020, do Decreto Federal 6514/2008 c/c Portaria FEPAM 65/2008, Portaria SEMA 103/2017, Decreto Estadual 55.374/2020 e Ordem de Serviço Fepam nº 231/2023, notifica os empreendedores a seguir nominados para ciência do Termo de Homologação de Auto de Infração e do trânsito em julgado nos respectivos processos de apuração de infrações ambientais.

Empreendedor	CNPJ/CPF	Nº do Processo Administrativo
GABRIEL AFFONSO DUTRA	767.266.140-04	3251-0567/23-1
TIAGO ZAPPE DESORDI	025.071.040-40	2474-0567/23-1

Para obter a visualização integral do processo administrativo, o empreendedor poderá consultar o Auto de Infração, e os demais documentos que o embasam, no site www.fepam.rs.gov.br, link SOL - Sistema Online de Licenciamento Ambiental. Para isso, deverá entrar no sistema e buscar o link "Consultas" - "Andamentos de Processos"- "Pesquisa" e informar o código do processo (número do processo).

Para obtenção do boleto bancário visando ao pagamento da multa solicite à Divisão de Arrecadação (DIAR) da Fepam no endereço eletrônico arrec@fepam.rs.gov.br. Não efetuando o pagamento, o débito poderá ser encaminhado para inscrição em Dívida Ativa.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

Renato das Chagas e Silva,
Diretor-Presidente da Fepam.

Diretor-Presidente
Av. Borges de Medeiros, 261, 6º andar
Porto Alegre
Fone: 5132889404

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 20 de Março de 2024

Protocolo: **2024000976013**

Publicado a partir da página: **377**